



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732



Ofício nº 188/2021-GP

Limeira do Oeste - MG, 15 de junho de 2021.

A Sua Excelência,

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 12/2021 e Projeto de Lei nº 13/2021, e Decretos Municipais nº 6.052, nº 6.056, nº 6.060 e nº 6.062 de 2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 12/2021 que altera a redação do art. 1º da lei nº 915, de 11 de fevereiro de 2021 e Projeto de Lei nº 13/2021 que institui a política municipal de turismo, o conselho municipal de turismo, o fundo municipal de turismo e o plano de desenvolvimento do turismo de Limeira do Oeste/MG.

E encaminhar os Decretos nº 6.052/2021 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, nº 6.056/2021 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, nº 6.060/2021 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e nº 6.062/2021 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,



ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000221

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/16000221

Número / Ano	000221/2021
Data / Horário	16/06/2021 - 07:37:56
Ementa	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO, O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	13
Número da Matéria	13
Emitido por	Mauro

Número / Ano	000220/2021
Ementa	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 915, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
Data / Horário	16/06/2021 - 07:33:19
Natureza	Legislativo
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	1
Número da Matéria	12
Emitido por	Mauro

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/16000220



Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

- MG

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste



000220



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713



Mensagem ao Projeto de Lei nº 12/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 12/2021, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 915, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca de Iturama/MG requereu ao Município de Limeira de Oeste/MG para que procedesse a cessão de mais 01 (um) estagiário para atuar junto ao órgão, auxiliando na averiguação de inquéritos e outras causas de competência deste.

Ademais, segundo o Delegado Regional chegaram a Comarca de Iturama outros dois novos delegados de polícia civil, sendo necessário a contratação de estagiários que possam auxiliá-los em seus serviços.

Deve-se lembrar que todos os municípios da Comarca cedem estagiários a Delegacia Regional.

Dessa forma, o município de Limeira do Oeste atualmente já sede um estagiário, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 915, de 11 de fevereiro de 2021, a qual deve ser alterada, em seu artigo 1º, para permitir a contratação de um segundo estagiário para servir junto à Delegacia Regional de Polícia Civil.

Assim, a fim de regulizar a presente questão, necessário se faz a alteração da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro — CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713



PROJETO DE LEI N° 12, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA
LEI N° 915, DE 11 DE FEVEREIRO DE
2021.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei nº 915, de 11 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Município de Limeira do Oeste/MG fica autorizado a realizar a contratação e a cessão de 02 (dois) estagiários para executar suas atividades junto a Delegacia Regional de Polícia Civil, situada na Comarca de Iturama/MG, mediante a celebração de instrumento jurídico próprio para esta finalidade."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 14 de junho de 2021.


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal



000220

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/16000220

Número / Ano	000220/2021
Data / Horário	16/06/2021 - 07:33:19
Ementa	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 915, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
Autor	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	1
Número da Matéria	12
Emitido por	Mauro